

PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, de 5 de abril de 2022, que rege o Processo Seletivo para provimento de vagas para o encargo de JUIZ LEIGO, nos termos a seguir especificados.

1. Fica prorrogado até 02 de junho de 2022 o prazo para inscrição no Processo Seletivo para provimento de vagas para o encargo de JUIZ LEIGO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, restando retificados os subitens abaixo:

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do link www.access.org.br/tjpb, a partir das 14h00min do dia 06 de abril de 2022 **até às 23h59min do dia 02 de junho de 2022**.

4.3.1.4. Os boletos bancários emitidos a partir das 14h00min do dia 06 de abril de 2022 **até às 23h59min do dia 02 de junho de 2022** poderão ser reimpressos somente até o dia **03 de junho de 2022**.

2. Todas as datas posteriores ao período de inscrição serão atualizadas e consolidadas em nova versão do Edital nº 01/2022, sobretudo dispostas no Anexo I – Cronograma Previsto de referido Edital, a ser publicada no endereço eletrônico www.access.org.br/tjpb.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa-PB, 06 de maio de 2022.

SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba